



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 03 de janeiro de 2025.



PORTARIA/GAPRE Nº 10/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **GRAZIELLY RAMOS DO NASCIMENTO**, portador (a) do CPF (MF) 700.691.084-63 e RG nº 3.970.372 SSSDPB, no cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, do Município de Matureia-PB, com lotação na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 11/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **PAULO SERGIO DO NASCIMENTO RODOLFO**, portador (a) do CPF (MF) 798.589.534-53 e RG nº 1620630 SSP/PB, no cargo de **COORDENADOR DE VIGILANCIA EM SAÚDE**, do Município de Matureia-PB, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 12/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **MONIK DE ALMEIDA RODRIGUES**, portador (a) do CPF (MF) 702.628.694-38 e RG nº 4.163.790 SSSDPB, no cargo de **COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, do Município de Matureia-PB, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 13/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **MARIA JULIANA LUCENA DA GAMA CANUTO**, portador (a) do CPF (MF) 079.291.494-55 e RG nº 3425243 SSP-PB, no cargo de **DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA**, do Município de Matureia-PB, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 03 de janeiro de 2025.



PORTARIA Nº 001/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA (PB)

NOMEIA A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA/PB, DESIGNANDO SUA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. ELIANDRO MACEDO SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA/PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.133/21 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), DE 01 DE ABRIL DE 2021 E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 06 de 17 de janeiro de 2023 em seu artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Licitação conforme art. 7º, da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/21) que compreende o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2º. Será composta da seguinte forma:

FUNÇÃO	PESSOA NOMEADA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA - SERVIDOR EFETIVO - MAT. Nº 270467
MEMBRO - EQUIPE DE APOIO	JOSÉ DO EGITO TOMAZ DA SILVA - SERVIDOR EFETIVO - MAT. Nº 3216
MEMBRO - EQUIPE DE APOIO	GRAZIELLY RAMOS DO NASCIMENTO - SERVIDOR COMISSIONADO - MAT. 270831
SUPLENTE	EVANILDO RIBEIRO DE AMORIM FILHO - SERVIDOR EFETIVO - MAT. Nº 270701

Art. 3º. Na ausência do Agente de Contratação o primeiro membro da equipe de apoio o substituirá.

Art. 4º. O Agente de Contratação ficará responsável por tomar decisões, acompanhar o tramite do processo, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como as demais atribuições elencadas pela Lei 14.133/21.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE MATUREIA - PB, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.


Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA Nº 002/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA (PB)

NOMEIA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA/PB, DESIGNANDO SUA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. ELIANDRO MACEDO SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA/PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.133/21 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), DE 01 DE ABRIL DE 2021 E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 06 de 17 de janeiro de 2023 em seu artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio conforme art. 7º, da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/21) que compreende o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º. Será composta da seguinte forma:

FUNÇÃO	PESSOA NOMEADA
PREGOEIRO	AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS - SERVIDOR EFETIVO - MAT. Nº 362
MEMBRO - EQUIPE DE APOIO	JOSÉ DO EGITO TOMAZ DA SILVA - SERVIDOR EFETIVO - MAT. Nº 3216
MEMBRO - EQUIPE DE APOIO	GRAZIELLY RAMOS DO NASCIMENTO - SERVIDOR COMISSIONADO - MAT. 270831
SUPLENTE	EVANILDO RIBEIRO DE AMORIM FILHO - SERVIDOR EFETIVO - MAT. Nº 270701

Art. 3º. Na ausência do Pregoeiro o primeiro membro da equipe de apoio o substituirá.

Art. 4º. O Pregoeiro ficará responsável por tomar decisões, acompanhar o tramite do processo, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como as demais atribuições elencadas pela Lei 14.133/21.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE MATUREIA - PB, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.


Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 03 de janeiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUREIA
CASA DAVI JERÔNIMO

PORTARIA Nº 01/2025/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Resolução 01/2023, Lei Orgânica e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSE WAGNER JERONIMO DA SILVA**, portador do CPF nº 079.971.894-75 e RG 3038219 SSP/PB, para exercer a função de SECRETÁRIO GERAL da Câmara Municipal de Maturéia/PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maturéia/PB, 02 de Janeiro de 2025.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Bruno Wanderley Ramos Monteiro

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Maturéia



CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUREIA
CASA DAVI JERÔNIMO

PORTARIA Nº 02/2025/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Resolução 01/2023, Lei Orgânica e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PAULO ROBERTO LEITE VASCONCELOS**, portador do CPF nº 530.053.844-20 e RG 1418572 SSP/DF, para exercer a função de DIRETOR DE TESOURARIA da Câmara Municipal de Maturéia/PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maturéia/PB, 02 de Janeiro de 2025.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Bruno Wanderley Ramos Monteiro

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Maturéia



CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUREIA
CASA DAVI JERÔNIMO

PORTARIA Nº 03/2025/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Resolução 01/2023, Lei Orgânica e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sra. **JOICE TOMAZ FERNANDES**, portadora do CPF nº 704.777.544-73 e RG 4094508 SSP/PB, para exercer a função de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO da Câmara Municipal de Maturéia/PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maturéia/PB, 02 de Janeiro de 2025.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Bruno Wanderley Ramos Monteiro

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Maturéia



CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUREIA
CASA DAVI JERÔNIMO

PORTARIA Nº 04/2025/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Resolução 01/2023, Lei Orgânica e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sra. **ANDREIA FIRMINO DE ARAUJO**, portadora do CPF nº 092.504.024-06 e RG 3510328 SSP/PB, para exercer a função de DIRETOR DE SERVIÇOS GERAIS da Câmara Municipal de Maturéia/PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maturéia/PB, 02 de Janeiro de 2025.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Bruno Wanderley Ramos Monteiro

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Maturéia



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 03 de janeiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUREIA
CASA DAVI JERÔNIMO

PORTARIA Nº 05/2025/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Resolução 01/2023, Lei Orgânica e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **YASMIN FERNANDES DANTAS MARQUES**, portador do CPF nº 105.998.114-98 e RG 4.210.214 SSPPB, para exercer a função de **ASSESSOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Maturéia/PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maturéia/PB, 02 de Janeiro de 2025.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Bruno Wanderley Ramos Monteiro

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Maturéia



CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUREIA
CASA DAVI JERÔNIMO

PORTARIA Nº 06/2025/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Resolução 01/2023, Lei Orgânica e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **NORMAHELLEN DE SOUZA RODRIGUES**, portador do CPF nº 132.717.964-40 e RG 4196914 SSPPB, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Maturéia/PB, com indicação do Vereador e 1º Vice-Presidente **NORMAELIO DE LIMA RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se

Maturéia/PB, 02 de Janeiro de 2025.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Bruno Wanderley Ramos Monteiro

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Maturéia



CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUREIA
CASA DAVI JERÔNIMO

PORTARIA Nº 07/2025/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Resolução 01/2023, Lei Orgânica e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DIMAS EVANGELISTA DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 164.944.444.31 e RG 4671730 SESDSPB, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Maturéia/PB, com indicação do Vereador e Presidente **BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maturéia/PB, 02 de Janeiro de 2025.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Bruno Wanderley Ramos Monteiro

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Maturéia



CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUREIA
CASA DAVI JERÔNIMO

PORTARIA Nº 08/2025/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Resolução 01/2023, Lei Orgânica e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **THULLIO PEDROSA DE SOUSA**, portador do CPF nº 109.5327.254-36 e RG 4055179 SSDSPB, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Maturéia/PB, com indicação do Vereador e 2º Secretário **JOSÉ JACKES RODRIGUES DO NASCIMENTO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maturéia/PB, 02 de Janeiro de 2025.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Bruno Wanderley Ramos Monteiro

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Maturéia



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 03 de janeiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUREIA
CASA DAVI JERÔNIMO

PORTARIA Nº 09/2025/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Resolução 01/2023, Lei Orgânica e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DANIELE MARQUES DA COSTA**, portador do CPF nº 073.875.764-08 e RG 3316790 SSPB, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Maturéia/PB, com indicação do Vereador e 1º Secretário EDNALDO BARBOSA DE AMORIM

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maturéia/PB, 02 de Janeiro de 2025.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Bruno Wanderley Ramos Monteiro

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Maturéia



CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUREIA
CASA DAVI JERÔNIMO

PORTARIA Nº 10/2025/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Resolução 01/2023, Lei Orgânica e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WEMISSON ESPERIDIÃO DA SILVA**, portador do CPF nº 109.5327.254-36 e RG 4055179 SSDSPB, para exercer a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Maturéia/PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maturéia/PB, 02 de Janeiro de 2025.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Bruno Wanderley Ramos Monteiro

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Maturéia



CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUREIA
CASA DAVI JERÔNIMO

PORTARIA Nº 11/2025/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Resolução 01/2023, Lei Orgânica e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sra. **BIANCA HELLEN ESPERIDÃO DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 017.687.284-10 e RG 64.057.441-5 SSPSP, para exercer a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Maturéia/PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maturéia/PB, 02 de Janeiro de 2025.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Bruno Wanderley Ramos Monteiro

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Maturéia



CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUREIA
CASA DAVI JERÔNIMO

PORTARIA Nº 12/2025/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Resolução 01/2023, Lei Orgânica e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **SAULO TÚLIO LOPES FERREIRA**, portador do CPF nº 708.189.024-50 e RG 4.371.596 SSDSPB, para exercer a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Maturéia/PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maturéia/PB, 02 de Janeiro de 2025.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Bruno Wanderley Ramos Monteiro

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Maturéia